DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOSIELE CRISTINA AZILIERO
E-MAIL: saude@itauba.mt.gov.br	**TELEFONE:** (66) 99968-8531

1. Objeto:

Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo utilitário pick-up, cabine dupla, 4 portas, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e logísticas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve atividades permanentes voltadas à promoção, prevenção, recuperação e vigilância em saúde, executando ações assistenciais, administrativas e de apoio logístico indispensáveis ao funcionamento da rede municipal de saúde. Para o adequado desempenho dessas atividades, faz-se necessária a disponibilidade de veículo oficial que proporcione condições seguras, eficientes e contínuas de deslocamento das equipes, servidores, materiais, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à prestação dos serviços públicos de saúde.

A aquisição dos veículos visa fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a capacidade de atendimento das demandas administrativas e assistenciais, especialmente no deslocamento para unidades de saúde, atendimento às comunidades urbanas e rurais, apoio às equipes de saúde, transporte de materiais permanentes e de consumo, medicamentos, insumos e demais atividades inerentes às competências da Secretaria.

A necessidade da contratação decorre, ainda, da disponibilização de recursos financeiros provenientes da Portaria nº 0162/GBSES/2026, formalizada por meio do Termo de Compromisso nº 438/2026, celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Itaúba/MT, cujo objeto consiste no repasse de recursos para aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde. O referido instrumento prevê o repasse de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), admitindo a complementação financeira pelo Município, caso necessária à integral execução do objeto.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida atende ao interesse público, mostra-se compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e permitirá a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura de apoio aos serviços de saúde prestados à população do Município de Itaúba/MT.

Por fim, solicito que a equipe responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), ao realizar o levantamento de mercado e o levantamento de estimativa do valor da contratação, analise a viabilidade da pretensa contratação ser realizada através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT.

3. Quantitativo de equipamento a ser adquirido:

A definição do quantitativo foi estabelecida considerando que o Termo de Compromisso nº 438/2026, celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Itaúba/MT, contempla o repasse de recursos financeiros para a aquisição de 02 (dois) veículos. Da mesma forma, o Plano de Aplicação da Portaria nº 0162/GBSES/2026 estabelece a destinação dos recursos para aquisição de 02 (dois) veículos destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Assim, considerando a necessidade administrativa identificada, a disponibilidade orçamentária e financeira e a finalidade específica dos recursos transferidos, estima-se a seguinte quantidade:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTO	UNID.	QTIDE
01	274574-7	436505	Veículo automotor zero quilômetro, tipo pick-up compacta cabine dupla especificações técnicas: Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo correspondente à data de entrega; Tipo: picape compacta; cabine dupla, 4 portas; Capacidade mínima: 5 ocupantes; Motorização e desempenho; Motorização mínima: 1.3 , bicombustível (flex); Potência mínima: 105 cv (etanol); Torque mínimo: 13 kgfm; injeção eletrônica; Sistema de sincronização do motor deverá ser por corrente metálica ou sistema que não utilize correia dentada imersa em óleo lubrificante, visando maior durabilidade, redução de risco de contaminação do sistema e menor sensibilidade a falhas decorrentes de manutenção inadequada; Transmissão: Câmbio automático do tipo CVT ou automático convencional, com simulação mínima de 7 marchas; Tração dianteira; Direção e suspensão: Direção com assistência elétrica ou eletro-hidráulica; Suspensão dianteira independente; Suspensão traseira com eixo rígido e feixe de molas ou sistema equivalente adequado a carga; Segurança; Freios com sistema ABS e EBD; Airbags frontais (mínimo 2); Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Controle de tração (TC); Assistente de partida em rampa; Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Conforto e conveniência; Ar-condicionado original de fábrica Vidros elétricos nas portas dianteiras Travas elétricas Direção multifuncional (quando aplicável) Sistema de som ou multimídia com conectividade Bluetooth e/ou USB Computador de bordo Chave com acionamento remoto; Capacidade e dimensões: Capacidade mínima de carga na caçamba: 650 kg; Volume mínimo da caçamba: 800 litros; Protetor de caçamba; Ganchos para amarração de carga; Rodas e acabamento; Rodas aro mínimo 15 polegadas; Pneus compatíveis com uso misto (urbano e estrada não pavimentada); Protetor de cárter; Outros requisitos;	UND.	02

			Película de proteção solar conforme legislação; Tapetes internos; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito; Veículo entregue emplacado e licenciado em nome do órgão. Garantia: Garantia mínima de 3 anos, sem limite de quilometragem ou conforme padrão do fabricante.		

4. Local e Prazo de Entrega:

- **Endereço do Local da Entrega:** PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA/MT - Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP. 78.510-000, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura.

- **Prazo de Entrega:** Até **60 (sessenta) dias corridos**, após recebimento da requisição e/ou ordem de entrega.

5. Previsão de disponibilidade do bem:

Considerando as fases de instrução do processo, tais como planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, estima-se que o início da entrega do bem seja em: Novembro de 2026.

5. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DO CONTRATO: JOSIELE CRISTINA AZILIERO

FISCAIS DO CONTRATO:
TITULAR: MAILON OLIVEIRA RODRIGUES
SUPLENTE: RODRIGO DA SILVA SANTOS

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 29 de setembro de 2026.

JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Assinado de forma digital por JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

JOSIELE CRISTINA AZILIERO
Secretaria Municipal de Saúde